

# A classe dos alunos sem aula

*Estudantes que ficaram em recuperação no ano passado não têm onde estudar. Faltam vagas para quem precisa repetir disciplinas*

**U**ma boa notícia dada aos alunos do Distrito Federal, o sistema de recuperação paralela, terminou por se transformar em uma dor de cabeça a mais para nervosos pais em busca de vagas em escolas públicas. Feita apenas um dia depois do início das aulas, a regulamentação da lei — que permite a alunos reprovados em uma disciplina cursarem a série seguinte recuperando a matéria perdida ao mesmo tempo —, fez com que estudantes de 8ª série que seriam reprovados pelo antigo sistema tivessem que correr atrás de lugares em

escolas de 2º grau semanas depois de encerrado o período normal de matrícula. Quase um mês depois das aulas terem começado, alunos de escolas públicas ainda correm atrás de vagas nas salas de aula.

Ao regulamentar a lei, o governo do DF garantiu que todos os alunos que optassem pela recuperação paralela teriam sua vaga assegurada. Uma promessa mais fácil de cumprir quando o estudante fica na mesma escola. Muito mais difícil no caso de Rafael de Souza e Augusto Hexcel Neto, reprovados em mate-

mática no Centro de Ensino número 4, na SQS 113.

Assim como outros nove colegas, Rafael e Augusto teriam que sair do CE 4, que só possui turmas até a 8ª série, para uma escola de 2º grau. Preferencialmente o Centro de Ensino Setor Oeste (Ceso), que costuma receber os estudantes do CE 4. Na porta do Ceso, um cartaz avisa: "Não temos vaga para nenhuma série ou turno."

"Minha mãe foi em um monte de escolas e não tinha vaga, e até agora a Fundação não disse que escola a gente tem que ir", conta Rafael, que está assistindo as aulas da 8ª série para não se afastar da escola. "Eu estou há um mês aqui vendo meu filho sem escola, já fui duas vezes na regional e não resolveram nada", reclama Fernando Hexcel, pai de Augusto.

A diretora da regional do plano pi-

loto da Fundação Educacional, Adriana Pimentel Gotti, explica que a Fundação ainda não conseguiu terminar o levantamento de quantos estudantes existem nessa situação, e onde eles estão.

"Pela lei nos tínhamos que dar um prazo, que foi até 28 de fevereiro, para os pais optarem pela recuperação paralela, ou não", explica. "Só depois disso poderemos encaixar esses alunos." De acordo com dados da Fundação, existem 40 vagas no 1º ano no Centro de Ensino Paulo Freire (610 norte), e ainda existe a possibilidade de serem abertas novas turmas em outras escolas.

No entanto, até os casos de todos os estudantes serem analisados, eles não poderão ser encaminhados às escolas. Adriana afirma que o trabalho deve ser concluído até o dia 11

deste mês. "Mas não podemos garantir que vamos conseguir colocar os estudantes nas escolas de preferência deles", adverte.

No Centro de Ensino número 3, alguns alunos também tiveram problemas para encontrar vagas na escola Elefante Branco, que atende a CE3, mas não chegaram a voltar para reclamar. "Acho que eles devem ter encontrado lugar em outra escola", conta Ângela Bruno, diretora da escola.

No entanto, a pressa com que a lei foi implantada — mesmo estando aprovada desde julho, a regulamentação foi feita no último minuto — criou outros problemas na CE3. "Eu estou com turmas de 40, 45 alunos, quando deveria ter 36", diz Ângela. Como em ano eleitoral, o que conta é o que pode ser divulgado, os detalhes ficam para ser acertados depois.